



D.O. 26/08/09

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 495 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

**SUSTA AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA CONTRA O
DEPUTADO MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
BARBOSA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica susgado processo criminal contra o Deputado MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA, decorrente da Ação Penal Originária nº 2006.001.470-8, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 74 da Constituição do Estado de Alagoas.

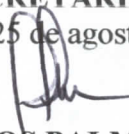
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 25 de agosto de 2009.


Dep. FERNANDO TOLEDO

Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS,** em Maceió, 25 de agosto de 2009.


CARLOS PALMEIRA

Diretor Geral